



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OF. SMA/GSA/156/2016

São Paulo, 9 de março de 2017

**Ref.: Requerimento de Informação nº 31, de 2017.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca do Requerimento de Informação nº 31, de 2017, apresentado pelo Deputado Celso Nascimento, que solicita *informações acerca do início da cobrança de estacionamento no interior dos Parques Cândido Portinari, Villa-Lobos, Parque da Juventude e do Jardim Botânico*, esclareço o que segue:

01. No momento a receita arrecadada pelos serviços de estacionamento está sendo utilizada para desonerar o Estado com as contas fixas dos parques administrados pela Coordenadoria de Parques Urbanos;

02. O valor total da arrecadação com a cobrança dos estacionamentos é de R\$ 193.000,00;

03. Na realização de eventos extraordinários a exploração do estacionamento se dará pela Permissionária;

04. Sim. Além da arrecadação dos estacionamentos os parques irão contar com a parceria público privada em lanchonetes, food trucks, quadras esportivas, pistas de skate, ciclovias e etc;

05. A Coordenadoria de Parques não dispõe de informações detalhadas sobre o número de veículos que utilizam o estacionamento diariamente, sendo realizada apenas a contagem de público como um todo, de forma manual pela equipe de portaria presente nos parques.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração e apreço.

ANTONIO VELLOSO CARNEIRO  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

**SAMUEL MOREIRA**

DD.Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Assessoria Técnica Casa Civil

Estado de São Paulo